

atividade desenvolvida no local de instalação do empreendimento denominado Projeto 4M de propriedade da empresa LGA Mineração e Siderurgia S.A., CNPJ 08.077.872/0003-21 na cidade de Conselheiro Lafaiete. Após análise e discussões dos documentos apresentados os conselheiros presentes votaram em unanimidade na realização de uma carta de anuência para empresa LGA onde o projeto 4M encontra conformidade com as leis e regulamentos administrativos no que tange à preservação do Patrimônio Cultural do município de Conselheiro Lafaiete. Dando continuidade a reunião Amanda apresentou a solicitação do pároco Edir Martins Moreira, da Igreja do Bom Pastor em Conselheiro Lafaiete. A igreja foi tombada através do Decreto Municipal nº 209 de 14 de novembro de 2006. A paróquia enviou ao conselho o projeto arquitetônico que visa adequação no espaço litúrgico do altar igreja, com o objetivo de facilitar o acesso do público dentro da nave principal da igreja para a capela do santíssimo sem escadas, acessibilidade ao presbitério e sacristia pela rampana lateral, além de uma harmonização no espaço litúrgico e a valorização do patrimônio. Após a análise do projeto os conselheiros presentes votaram pelo parecer favorável ao projeto de intervenção interna no bem tombado Igreja do Bom Pastor. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Sônia Maria Cardoso, lavrei a presente ata que,

lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes. *Sônia Maria*
Carlos, Marcos Cruz e Alves, Euclides Borges, Amanda Guimarães e Luciana
Raquel N. Faichni, Nair de Jesus de Souza